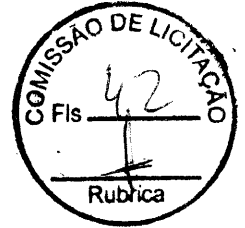
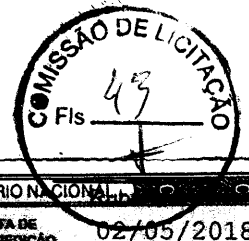


Declaração de Abastecimento



Eu, GLORACI COSTA BARBOSA, casada, cuja cédula de identidade é 014662242000-4 e CPF: 906036483-04, declaro para todos fins legais que a propriedade localizada na Rua Nova, N° 35, Centro, em Arame/MA possui sistema de abastecimento de água por poço artesiano presente na propriedade, não havendo vínculo com a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA).

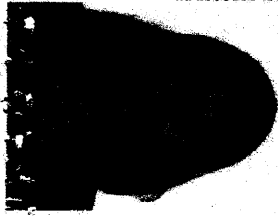
GLORACI COSTA BARBOSA
CPF: 906036483-04



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ96986458



Gloraci Costa Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 014662242000-4

DATA DE EXPEDIÇÃO

02/05/2018

NOME GLORACI COSTA BARBOSA

FILIAÇÃO

LUIS JOSÉ BARBOSA E MARIA DA GLÓRIA DA CONCEIÇÃO COSTA BARBOSA

NATURALIDADE

GRAJAU - MA

DATA DE NASCIMENTO

10/07/1980

DOC ORIGEM

NASC. N.26313 FLS.279/V LIV.92

CPF

906036483-04

SÃO LUIS-MA

P-047

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR
CIVIL


Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

 Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA.
 CEP: 65.070-900 | Ins. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

001789869

Nº da Fatura 0202101001789869 | CFOP: 5258/AA

Instalação 10993903

GLORACI COSTA BARBOSA
 R. NOVA,35
 CENTRO 65945-000 ARAME - MA
 CPF: 906.036.483-04

 Conta do mês
01/2021

 Vencimento
27/01/2021

 Conta Contrato
3010468875

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

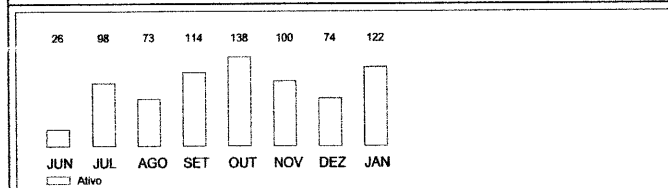
 Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
 Nº Parceiro de Negócio: 42599450 Tensão Nominal (V): 220 V
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: AR13B001
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 10650220663
 Fator de Potência: 0,00

Datas

| Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura |
|------------|--------------|--------------------------|
| 20/01/2021 | 20/01/2021 | 19/02/2021 |

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Aneel |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|
| 1,00 | 22/12/2020 | 20/01/2021 | 29 | 2758/20 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| ATIVO TOTAL | 623 | 745 | 122 kWh | 0,628210 |

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

| Tributos | Base de calc | Aliquota | Valor |
|----------|--------------|----------|-------|
| ICMS | 102,43 | 20,0000% | 20,49 |
| PIS | 81,94 | 0,4018% | 0,32 |
| COFINS | 81,94 | 1,8507% | 1,51 |

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição | |
|--------------------|------------------|--------------|--------|
| 27,06 | 6,62 | 34,80 | |
| Encargos Setoriais | Perda em Energia | Tributos | Outros |
| 5,01 | 6,60 | 22,32 | 7,85 |

Período Fiscal: 20/01/2021

Reservado ao Fisco

F009 16F4 E2A4 0342 137E D70A 8868 FED4

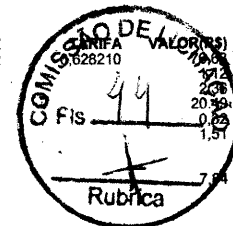
Número do Programa Social

Informações para o cliente

● Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 23/12 - 31/12 Amarela : 01/01 - 20/01

Demonstrativo do Faturamento
FORNECIMENTO
 Consumo
 Adicional Band. Amarela
 Adicional Band. Vermelha
 ICMS
 PIS
 COFINS

QUANTIDADE
 122

ITENS FINANCEIROS
 Cip-Ilum Pub Pref Munic

Total a pagar:
R\$ 110,27
Reaviso de vencimento
Níveis de Tensão Fornecido

| Tensão Nominal/Volts | Faixa de valores para limites min e max |
|----------------------|---|
| 220 | 202 a 231 |
| 380 | 350 a 399 |

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

 As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

 Central de Atendimento 116
 Regiões de fronteira ou indisponíveis,
 Ligue 0800 206 0130
www.equatorialenergia.com.br

 Ouvidoria Equatorial Maranhão
 0800 286 8803
 Ligação gratuita de telefones
 fixos e móveis, de segunda a
 sexta, das 08h às 18h.

 Agência Nacional de Energia
 Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones
 fixos e móveis.

**CEMAR AGORA É
 EQUATORIAL MARANHÃO**

 MAIS ENERGIA
 PARA UM NOVO
 MOMENTO

equatorial
 ENERGIA

 Nome do Cliente:
 GLORACI COSTA BARBOSA

 C.C:
 3010468875

 Unidade de Leitura:
 AR13B001

 Competência:
 01/2021

Vencimento:

 Valor cobrado (R\$):
 110,27

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

CONTRATO DE COMPRA E VENDA



COMPRADOR (A): GLORACI COSTA BARBOSA, brasileira, portadora do CPF/MF: 906.036.488-04 e RG n: 014662242000-4 residente e domiciliado na Fazenda Estância Modelo, próximo ao povoado Calumbi no município de Arame no Estado do Maranhão.

VENDEDOR (A): LUIS JOSE BARBOSA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 813.981.073-87 e RG nº 059784052016-3 SSP/MA, residente e domiciliado no povoado Citema - entrada das Quatro Bocas, Zona rural, município de Arame no Estado do Maranhão.

1º CLÁUSULA OBJETO: Uma Casa localizada na Rua Nova Nº35 próximo ao sindicato dos trabalhadores rurais de Arame MA.

2º CLÁUSULA VALOR – FORMA DE PAGAMENTO: O valor é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pago a vista.

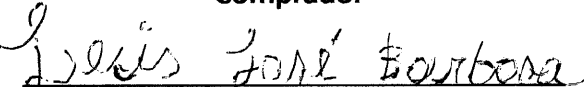
3º CLÁUSULA - DECLARAÇÃO que o vendedor confessa e declara, e assim desde já transfere todos os direitos de posse, ação, propriedade e domínio do bem acima descrito, pois, efetua esta venda boa, firme e valiosa, para todos os fins e efeitos de direitos. Obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a aceitar este contrato e cumpri-lo fielmente, além de deixar o bem livre de ônus, impostos ou quaisquer que sejam as questões de responder por contestações de direitos. Futuras e evicções de direitos. E por estarem assim justos e contratados, firmaram o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Arame MA 10 de fevereiro de 2020



GLORACI COSTA BARBOSA

Comprador



LUIS JOSE BARBOSA

Vendedor

Testemunhas: 1. _____

2. _____